



LEI Nº 6.488, DE 14 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.667.440,16 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.667.440,16 (três milhões, seiscientos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por Crédito Adicional Suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 21.767/2023 – 22.008/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900 - Tel.: (27) 3354-5807



Autenticar em documentos-fisica@cariacica.es.gov.br /autenticidade com o identificador 3100340032003600360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 18



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.600.0000.0003	740.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1.927.440,16
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de Saúde			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40.00	1.600.0000.0003	1.000.000,00
TOTAL				3.667.440,16

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	1.600.0000.0003	3.667.440,16
TOTAL		3.667.440,16





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 17 de julho de 2023.

15.451.0004.2.0178	OBRAS E INSTALAÇÕES Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	2.000.000,00
03.04.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES IPC - FUNDO FINANCEIRO	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1.248.365,92
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.0000	15.771.320,09
			28.381.091,71	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.540.0030.0000	1.090.897,56
REC. DA CONTRIB.PARA O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PÚBLICA - COSIP	1.751.0000.0000	1.248.365,92
TRANSF.DA UNIÃO REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS - ROYALTIES FEDERAL	1.704.0000.0000	6.576.019,79
RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS	1.755.0000.0000	948.796,09
TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART.5º - AUDIOVISUAL	1.715.0000.0000	1.996.449,18
TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART.8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	1.716.0000.0000	749.243,08
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	15.771.320,09
TOTAL		28.381.091,71

LEI Nº 6.488, DE 14 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.667.440,16 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.667.440,16 (três milhões, seiscientos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por Crédito Adicional Suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Atenção			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.600.0000.0003	740.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1.927.440,16
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de Saúde			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40.00	1.600.0000.0003	1.000.000,00
TOTAL				3.667.440,16

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	1.600.0000.0003	3.667.440,16
TOTAL		3.667.440,16

LEI Nº 6.489, DE 14 DE JULHO DE 2023

REGULAMENTA O ARTIGO 156 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2023, INSTITUINDO



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340033003200320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.